



DECRETO FUNDACIONAL Nº 702, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto e técnico administrativo para as Unidades de Mineiros, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, Ofício 117/2023, há professores substitutos com contratos de prestação de serviços encerrando, como nos cursos de Ciências Contábeis, Medicina e Sistemas de Informação, Educação Física, no Campus de Mineiros;

CONSIDERANDO que, segundo informações do mesmo Ofício acima mencionado, alguns professores entrarão de licença prêmio no próximo ano, já tendo sido autorizados;

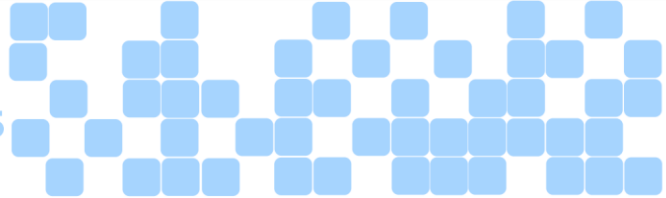
CONSIDERANDO o aumento do número de alunos no curso de medicina dos Campus de Mineiros e de Trindade e impossibilidade de aumentar a carga horária dos docentes já contratados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006, sobre a contratação por excepcional interesse público, que no caso é a ausência de docentes, em razão dos motivos acima mencionados e conforme Ofício da Pró-Reitoria de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto para atuação nos Campus de Mineiros e de Trindade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14/12/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA

Diretora Geral da FIMES

1

